ESTADO DA BAHIA
CONS DE DESEN SUST DO VELHO CHICO - BOM JESUS DA
C.N.P.J.: 30.069.044/0001-39
Município: BOM JESUS DA LAPA

DECRETO Nº 01/2020, de 2 de Abril de 2020.

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD, no Orçamento programa de 2020.

O PRESIDENTE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Resolução nº 15/2019, de 30 de Dezembro de 2019.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 27.951,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01.000 - CONSÓRCIO PÚBLICO
01.001 - CONSÓRCIO PÚBLICO
01.001.4.122.1.2001-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R$ 14.951,00

01.000 - CONSÓRCIO PÚBLICO
01.001 - CONSÓRCIO PÚBLICO
01.001.4.122.1.2001-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 13.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente de:

01.000 - CONSÓRCIO PÚBLICO
01.001 - CONSÓRCIO PÚBLICO
01.001.4.122.1.2001-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R$ 14.951,00

01.000 - CONSÓRCIO PÚBLICO
01.001 - CONSÓRCIO PÚBLICO
01.001.4.122.1.2001-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R$ 10.000,00

01.000 - CONSÓRCIO PÚBLICO
01.001 - CONSÓRCIO PÚBLICO
01.001.4.122.1.2001-3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO R$ 3.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE, 2 de Abril de 2020.

ÍTALO RODRIGO ANUNCIAÇÃO SILVA
PRESIDENTE